



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 647, de 30 de outubro de 1.989.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização dada pela Lei nº 832, de 30 de outubro de 1.989,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de Ncz\$ 164.500,00 (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos cruzados novos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0101 0101001.2.001	- Câmara Municipal - Secretaria e Corpo Legislativo	
	3111 - Pessoal Civil	12.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	1.000,00
0201 0307020.2.002	- Gabinete do Prefeito - Gabinete e Dependências	
	3111 - Pessoal Civil	5.000,00
0301 0307020.2.004	- Serviço de Administração-Secretaria	
	3111 - Pessoal Civil	13.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	1.500,00
0401 0308032.2.004	- Serviços de Finanças-Tesouraria	
	3113 - Obrigações Patronais	1.000,00
0402 0308032.2.004	- Contabilidade e Tributação	
	3111 - Pessoal Civil	3.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	1.000,00
0501 0842188.2.005	- Educação e Serviço de Saúde - Ensino de 1º Grua	
	3111 - Pessoal Civil	25.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	2.500,00
0502 1375428.2.004	- Educação e Serviço de Saúde - Assistência Médica e Sanitária	
	3111 - Pessoal Civil	30.000,00
0601 1688534.2.004	- Serviços Públicos Gerais-SERM -	
	3111 - Pessoal Civil	25.000,00
0602 1376448.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Água e Esgoto	
	3111 - Pessoal Civil	14.000,00
0603 1058575.2.004	- Serviços Públicos Gerais -Viação e Conservação	
	3111 - Pessoal Civil	17.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

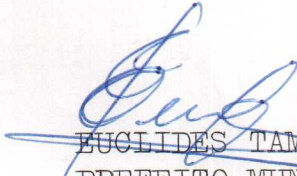
fls.02

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR.</u>
0604 1060326.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Cemitério	
3111	- Pessoal Civil	1.500,00
0606 1058021.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Fiscalização e Obras	
3111	- Pessoal Civil	5.000,00
0701 0307021.2.004	- Encargos Gerais do Município- Recursos Sob Superv.do Serv. de Finanças	
3111	- Pessoal Civil	7.000,00
		<u>164.500,00</u>

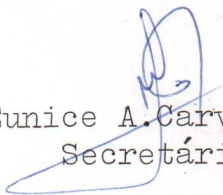
Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - ~~Este decreto~~ entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 30 de outubro de 1.989.


EUCLIDES TAMBOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária Geral